



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021; o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de 2016; e o Processo nº 23419.000103/2021-04, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Reitor do IFRS para recomposição dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Designar para mandato completo, até fevereiro/2024, na condição de membro titular, **Mariano Nicolao**, Professor EBTT - *Campus* Canoas;
- Designar para mandato completo, até fevereiro/2024, na condição de membro suplente de Mariano Nicolao, **Marlise Paz dos Santos**, Técnico Administrativo em Educação - *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS